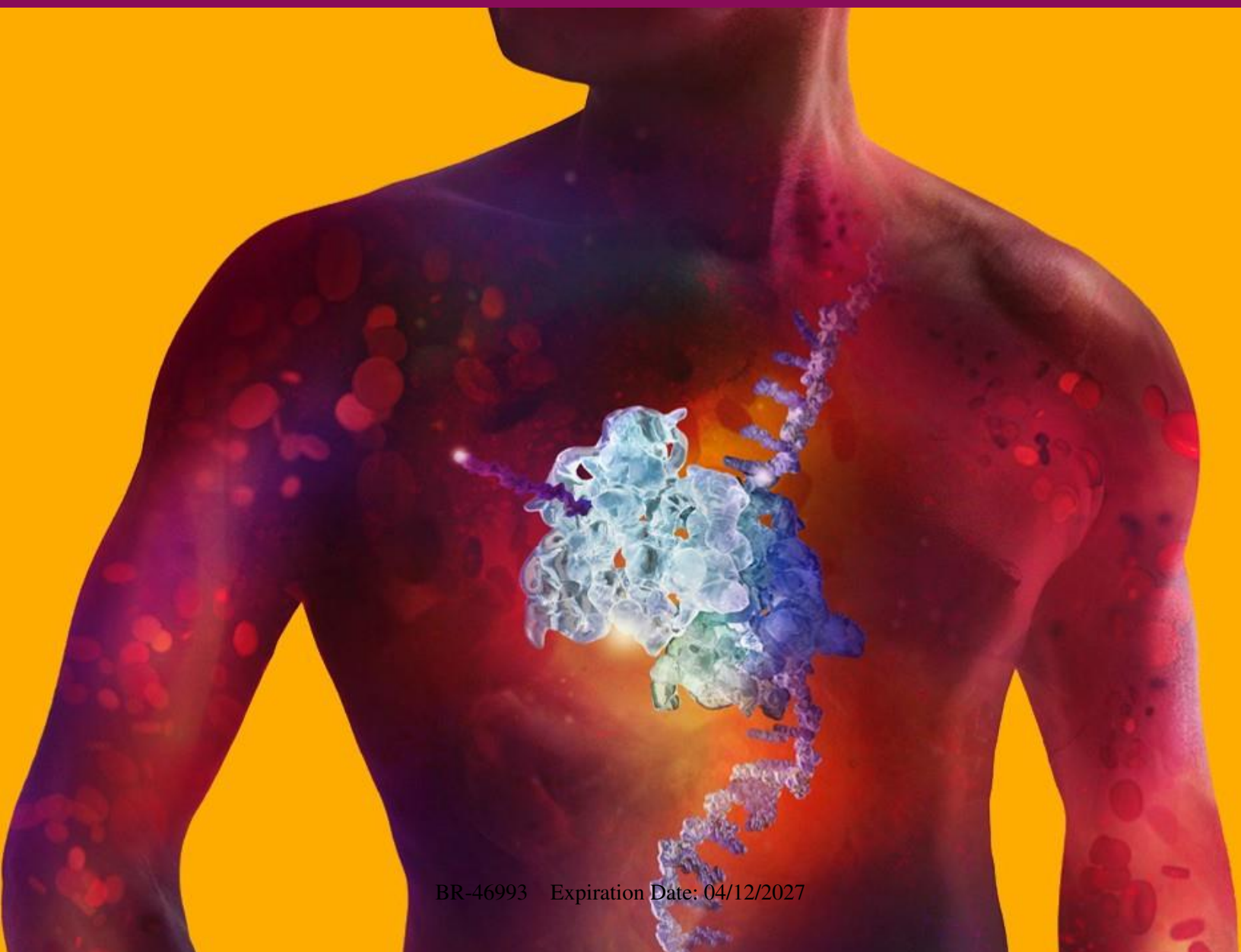


Edital AstraZeneca de Patrocínio a Projetos de Associações de Pacientes

BR-46993 - Material destinado a profissionais relacionados à área da saúde.

Dezembro/2025.



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
O EDITAL	3
Objetivos Gerais e Específicos	3
Duração	6
Participação.....	6
Investimento Financeiro.....	7
Itens Financiáveis.....	7
Itens não-financeiros	8
SELEÇÃO DOS PROJETOS	8
Inscrição	8
Processo Seletivo	9
FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS	11
MONITORAMENTO.....	11
CRONOGRAMA DO EDITAL	11
DISPOSIÇÕES FINAIS	11
ANEXOS	12

INTRODUÇÃO

Através do presente Edital, a AstraZeneca Brasil (AZB) torna pública a abertura do programa de patrocínios da empresa para associações de pacientes e define o primeiro processo seletivo para projetos no ano de 2026, conforme os termos deste documento.

A AstraZeneca é uma empresa biofarmacêutica global voltada para inovação e ciência, com foco na descoberta, desenvolvimento e comercialização de medicamentos de prescrição, principalmente para o tratamento de doenças nas áreas terapêuticas: Cardiovascular, Renal & Metabólica; Respiratória & Imunologia; Oncologia e Doenças Raras.

Ciente dos desafios enfrentados pelos pacientes e sistemas de saúde locais, a AstraZeneca busca criar alianças e impulsionar o ecossistema local de maneira a oferecer soluções focadas nos pacientes e, ao mesmo tempo, apoiar os sistemas de saúde com capacitações e inovação. Com uma estratégia de responsabilidade social robusta, a empresa apoia iniciativas que impactem a sociedade e as políticas públicas de saúde do Brasil, patrocinando **Associações de Pacientes** que possuam projetos sinérgicos com áreas terapêuticas e pilares de atuação da AstraZeneca.

Com apoio técnico e gestão do Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social (IDIS), este Edital é parte do compromisso da AstraZeneca com o desenvolvimento social e do sistema de saúde no território brasileiro.

O EDITAL

Objetivos Gerais e Específicos

O Edital de Patrocínio¹ para Associações de Pacientes da AstraZeneca tem como finalidade fomentar projetos que endereçam seus pilares de atuação social por meio do repasse via investimento social direto.

Este Edital destina-se exclusivamente à seleção de projetos para recebimento de apoio financeiro na modalidade de patrocínio. Ficam expressamente excluídos do escopo deste Edital, projetos que envolvam parceria, colaboração ou prestação de serviços com a AstraZeneca, bem como quaisquer iniciativas que configurem relação contratual de serviços entre a empresa e as Associações de Pacientes participantes.

Serão selecionados projetos que atendam as seguintes áreas terapêuticas:

¹ É compreendido como patrocínio contribuições feitas à um destinatário para uma atividade ou iniciativa específica e independente, em que o nome da AstraZeneca esteja associado e/ou onde a AstraZeneca receba outro reconhecimento substancial devido ao patrocínio.

- **Cardiovascular, Renal & Metabólica:** Diabetes Tipo 2 (DM); Insuficiência Cardíaca (IC); Doença Renal Crônica (DRC); Hiperpotassemia; Amiloidose por Transtirretina (ATTR);
- **Respiratória & Imunologia:** Lúpus Eritomatoso Sistêmico (LES); Asma Grave; Polipose Nasal; Granulomatose Eosinofílica com Poliangeíte (GEPA); Síndrome Hipereosinofílica (SHE); Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC);
- **Doenças Raras:** Hemoglobinúria Paroxística Noturna (HPN); Síndrome Hemolítica Urêmica Atípica (SHUa); Transtorno do Espectro da Neuromielite Óptica (NMOSD); Miastenia Gravis generalizada (gMG); Neurofibromatose tipo 1 (NF1); Hipofosfatasia (HPP); Above Brand²;
- **Oncologia:** Câncer de Endométrio; Câncer de Mama; Câncer de Ovário; Câncer de Próstata; Câncer de Bexiga; Câncer de Pulmão; Doenças Onco-hematológicas, Carcinoma Hepatocelular; Cânceres Gástricos; Leucemia Linfocítica Crônica; Linfoma de células do Manto; Above Brand³.

Ademais, os projetos submetidos deverão se enquadrar em pelo menos um dos seguintes pilares de atuação:

- **Conscientização/Educação:** Ampliar o conhecimento da sociedade sobre determinada patologia, alertando sobre sintomas, diagnóstico, tratamento e fatores de risco a respeito das doenças das áreas terapêuticas de atuação da AstraZeneca; realizar capacitações estruturadas, em formato de curso, treinamento, workshop ou similares, com conteúdo e carga horária definidos, agenda técnico-científica robusta, levando informações sobre determinadas doenças para pacientes, profissionais da saúde e outros atores.
- **Advocacy/Políticas Públicas:** Iniciativas que busquem estimular a discussão sobre a criação/mudança/implementação de políticas públicas de saúde, fomentando a conscientização sobre os direitos dos pacientes, monitoramento e implementação de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, e mobilização de *stakeholders* para melhoria dos desafios na jornada do paciente.
- **Diagnóstico, Adesão ao Tratamento e Jornada do Paciente:** Projetos com foco em ampliar o entendimento e conhecimento sobre a jornada do paciente, entendendo os desafios e as oportunidades para ampliação de diagnóstico, sintomas das doenças, tratamento e qualidade de vida; Realização de

² Projetos categorizados como *above brand* são iniciativas de cunho informativo e/ou de atuação em políticas públicas, que não tratam especificamente de uma jornada terapêutica de um único medicamento ou patologia. No contexto de doenças raras, enquadram-se como *above brand* projetos gerais na temática das doenças raras, que tenham foco no fortalecimento de políticas públicas — como a atualização de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs) — e ações de *awareness* e educação sobre doenças raras, que, por apresentarem sintomas inespecíficos, costumam ter jornadas diagnósticas longas e complexas.

³ Projetos *above brand* para a área terapêutica de oncologia se enquadram: projetos sobre a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer e financiamento em oncologia.

campanhas de diagnóstico e adesão ao tratamento, projetos de testagem e capacitação em medicina de precisão (como por exemplo, navegação de pacientes, busca ativa, testagem em massa, apoio a cuidadores, medicina de precisão). Não serão aceitos e estão fora de escopo projetos envolvendo coleta de informações de saúde de pacientes e/ou dados pessoais.

Com base nos requisitos e critérios estabelecidos neste regulamento, **o Edital irá selecionar Associações de Pacientes para receber investimento social aplicado para implementação de projetos de patrocínio em 2026**. O recurso deve ser utilizado para implementar projetos que trabalhem com as áreas terapêuticas e pilares acima descritos, também considerando pelo menos um dos seguintes [ODS \(Objetivo de Desenvolvimento Sustentável\)](#):

- ODS 3: Boa Saúde e Bem-estar
- ODS 4: Educação de qualidade
- ODS 5: Igualdade de gênero
- ODS 10: Redução das desigualdades
- ODS 17: Parcerias e meios de implementação

Além disso, é desejável que os projetos tenham ações que possam:

- Trabalhar com ações multiplicadoras para a ampliação do impacto;
- Estabelecer parcerias com o poder público;
- Promover diretamente a diversidade e inclusão de mulheres, pessoas não brancas, pessoas com deficiência, populações LGBTQIAPN+, pacientes com doenças raras, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e/ou outros grupos minoritários;
- Promover a inovação e/ou o desenvolvimento tecnológico;

Para maiores detalhamentos em relação aos tipos de projetos enquadrados como desejáveis para cada pilar de atuação e área terapêutica, consulte o Anexo III – Exemplos de projetos.

Os projetos deverão ser apresentados de acordo com as perguntas previstas no modelo do formulário (ANEXO I) fornecendo as seguintes informações:

- Informações gerais sobre a Associação de Pacientes;
- Dados que a Associação de Pacientes possui sobre o momento atual da patologia ou situação social no país ou em sua região de atuação;
- As estratégias de inovação do projeto, deixando de forma clara como a Associação de Pacientes pretende trabalhar a ação;
- A descrição das atividades de acordo com a estratégia proposta e a respectiva expectativa de gastos e cronograma das ações;
- Contrapartidas que viabilizem a totalidade do orçamento, com a identificação da origem dos recursos próprios ou de terceiros, e em conformidade com o código de conduta da Interfarma;

O Edital é válido para Associações de Pacientes sediadas em todo território nacional, sendo incentivada a inscrição de projetos de Associações que atinjam mais de um município e/ou atuem nas regiões Norte e/ou Nordeste.

Duração

Os projetos selecionados precisam necessariamente estar aptos para recebimento do recurso via patrocínio, com execução prevista a partir de abril de 2026 e duração desejável de até 1 ano (12 meses) a partir da data de início prevista, podendo haver projetos que irão finalizar em 2027.

As Associações candidatas estão cientes que deverão prestar contas e cumprir as contrapartidas durante toda a execução e ao final do projeto.

Participação

O presente Edital tem por objeto a seleção de projetos apresentados por **Associações de Pacientes**, visando apoiar iniciativas de conscientização, educação, diagnóstico, *advocacy* e de jornada de pacientes em benefício de pacientes, cuidadores e profissionais de saúde.

Entende-se como **Associações de Pacientes**: organizações **sem fins lucrativos** que representam os interesses e as necessidades dos pacientes, das suas famílias e/ou dos seus cuidadores, atuem na disseminação de informações confiáveis e contribuam para melhorar o acesso ao diagnóstico oportuno, aos tratamentos disponíveis e a qualidade de vida.

O apoio efetivo a projetos específicos fora do escopo ou das janelas regulares do Edital, inclusive aqueles apresentados como exceção, estará sujeito a análises de viabilidade, sinergia, orçamento e outros fatores, considerando as estratégias gerais da AstraZeneca. Além disso, tanto os projetos quanto seus proponentes deverão estar alinhados aos critérios definidos neste Regulamento. Para recebimento e avaliação desses projetos excepcionais, será obrigatória a apresentação de justificativa comprovada para a não submissão durante as janelas regulares, garantindo que não haja qualquer privilégio indevido em relação às demais Associações de Pacientes.

Não poderão concorrer a este Edital Associações de Pacientes com fins lucrativos, religiosas, com vínculos político-partidários (e/ou cujos órgãos de governança sejam formados por pessoas politicamente expostas), que promovam a judicialização, propaganda e promoção de produtos e pesquisa de mercado. Também não estarão aptos a concorrer projetos que não estejam enquadrados nos requisitos descritos neste Edital.

As ações da AstraZeneca e das Associações de Pacientes devem ser independentes.

Investimento Financeiro

Os projetos serão apoiados com recursos diretos através do enquadramento das propostas nos requisitos definidos neste Edital. O valor dos repasses será definido conforme disponibilidade de recursos da AstraZeneca, considerando as faixas máximas estabelecidas para cada doença e pilar de atuação, valor disponível para captação das organizações proponentes e orçamento do projeto solicitado no ato da inscrição. Os valores por projeto poderão variar conforme impacto, alinhamento e viabilidade.

Preferencialmente, o projeto não deverá ter a AstraZeneca como sua única fonte de financiamento ou como única responsável pela execução de eventos, iniciativas e campanhas de grande porte.

No Anexo II são apresentadas as faixas de valores máximos de aporte por pilar de atuação e por área terapêutica. **Os valores indicados no Anexo II constituem estimativas máximas do montante que poderá ser repassado por projeto.** A AstraZeneca não assume compromisso de repasse integral desses valores, podendo, se necessário, contatar a Associação de Pacientes para negociação e eventual ajuste do aporte financeiro aprovado.

Não serão aceitos projetos que se enquadrem nas seções em que não há especificação de faixas de aporte.

Itens Financiáveis

O investimento financeiro poderá ser utilizado para as seguintes finalidades:

- Capacitação técnica e ações de educação em saúde (público: paciente, cuidador e sociedade); Conscientização sobre prevenção, diagnóstico e manejo adequado, sem fins promocionais;
- *Advocacy* e participação social: políticas públicas, atualização e criação de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) e educação em saúde sobre os processos de Avaliações de Tecnologias em Saúde (ATS);
- Gestão e qualidade de vida do paciente; produção e disseminação de materiais informativos não promocionais;
- Eventos científicos e educacionais com agenda balanceada. São exemplos de temáticas que podem ser abordadas: conteúdo técnico, científico e/ou fármaco-econômico, educacional com foco na doença e em políticas públicas/gestão e gestão em saúde e participação social sem informações promocionais de produtos;
- Ações e materiais educativos e científicos não promocionais;
- Custos logísticos razoáveis e necessários para a execução do projeto (inclui viagem não luxuosa, quando aplicável);
- Conforme o Código de Conduta da Interfarma, até 15% do total do valor total do projeto poderá ser destinado a despesas administrativas diretamente relacionadas à gestão e execução do projeto inscrito

Itens não-financeáveis

É vedado, porém, o uso do investimento financeiro da AstraZeneca para as seguintes finalidades:

- Conteúdos e/ou ações com caráter comercial e/ou promocional sobre prescrição e/ou compra de produtos da AstraZeneca ou de terceiros;
- Despesas com investimento em equipe, pagamento de aluguel e outras despesas fixas da Associação de Pacientes;
- Aquisição de equipamentos, reforma e manutenção das instalações da Associação de Pacientes;
- Realização ou incentivo direto ou indireto à judicialização na área da saúde, através das atividades de rotina da Associação de Pacientes e nem nos projetos inscritos. Entende-se **judicialização** como: recurso dos pacientes ao Poder Judiciário em busca de acesso a tratamentos de saúde, com amparo principalmente na Constituição Federal, diante das carências de produtos e serviços do Sistema Único de Saúde);
- Eventos puramente sociais, entretenimento ou brindes/itens promocionais a profissionais de saúde, com exceção de materiais institucionais usuais e de baixo valor agregado (ex.: canetas e blocos) quando cabível.
- Ações e iniciativas de cunho de pesquisa de mercado e/ou marca;
- Tenham cunho assistencialista como doações de bens e objetos aos pacientes.

SELEÇÃO DOS PROJETOS

Inscrição

As inscrições para o processo seletivo são gratuitas e têm início no dia **05 de dezembro de 2025** e encerramento às 23h59, horário de Brasília, do dia **26 de janeiro de 2026**. As Associações de Pacientes interessadas em participar do Edital devem seguir os seguintes passos:

1. Ler o Regulamento do Edital;
2. Preencher o Formulário de Inscrição;
3. Acompanhar o e-mail para comunicação dos resultados;
4. Enviar documentos complementares caso solicitado pela banca avaliadora.

Primeiro, recomenda-se a leitura atenta do regulamento deste Edital, em seguida, o preenchimento do formulário de inscrição, disponíveis no site da AstraZeneca.

As organizações concorrentes deverão preencher todos os campos e abas do formulário, conforme as orientações informadas. Serão eliminadas as organizações que não cumprirem os requisitos formais do Edital, que não adotarem os modelos disponibilizados ou que preencherem as inscrições incorretamente ou de forma parcial.

Cada organização poderá enviar até 5 (cinco) projetos, necessariamente relacionados à patologia e/ou pilar com o qual trabalha.

As Associações de Pacientes que receberam patrocínios no ano de 2025 só poderão ser contempladas nos termos deste Edital em 2026, mediante apresentação prévia do relatório do(s) projeto(s) apoiado(s) e da prestação de contas do ano de 2025.

Caso o projeto escolhido não esteja ligado a missão da instituição declarada no estatuto ou contrato social, este deve ter justificativa com base nos impactos sociais promovidos pela ação proposta.

O presente Edital de Patrocínio tem como finalidade a seleção de aproximadamente 60% (sessenta por cento) dos projetos a serem apoiados via patrocínio pela AstraZeneca no ano de 2026. A companhia reserva-se o direito, a seu exclusivo critério, de selecionar e apoiar outros projetos ou iniciativas fora do escopo deste Edital, em caráter de “exceção” — como, por exemplo, projetos que não estavam previstos enquanto a janela do Edital estava aberta —, utilizando mecanismos próprios de análise e decisão interna. Essa faculdade não implica obrigação de alterar as regras aqui estabelecidas, ampliar o número de projetos selecionados ou reconhecer direito adquirido às Associações participantes deste processo seletivo.

Processo Seletivo

O processo de seleção dos projetos inscritos no Edital AstraZeneca de Patrocínio a Projetos de Associações de Pacientes será composto por três etapas: eliminatória, classificatória e definição dos contemplados:

ETAPA ELIMINATÓRIA

Na etapa eliminatória, as propostas inscritas serão analisadas com base no seguinte fluxo:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição;
- Análise do enquadramento da proposta aos objetivos e requisitos do Edital;
- Ranqueamento dos projetos por aderência aos Pilares de Atuação;
- Solicitação por e-mail da Planilha de Orçamento (Anexo IV) detalhada conforme os moldes da AstraZeneca para projetos mais bem ranqueados;
- Avaliação da banca técnica e de viabilidade dos projetos e orçamentos solicitados;
- Solicitação por e-mail de documentação complementar às associações mais bem posicionadas:
 - Cartão de CNPJ e o Estatuto Social, sendo estes obrigatórios;
 - Envio de Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE) e Ata Constitutiva, é desejável, no entanto, opcional;
- Aprovação da Due Diligence da Associação de Pacientes – realizada pelo time da AstraZeneca;
- Seleção das finalistas.

A não adesão da proposta em qualquer etapa deste fluxo implicará na eliminação automática da inscrição.

Não poderão enviar seus projetos Associações de Pacientes com finalidades lucrativas, Órgãos Públicos e pessoas físicas. Também serão eliminadas inscrições de Associações de Pacientes e/ou outras Organizações da Sociedade Civil lideradas e/ou geridas por pessoas politicamente expostas, conforme capítulo “Participação” deste regulamento.

A Associação de Pacientes não deve possuir representantes legais e membros da diretoria envolvidos com práticas ilícitas. As Associações de Pacientes e seus representantes legais serão submetidos a verificação de integridade, transparência financeira e conformidade em um processo interno de *Due Diligence* (diligência prévia), realizado pela AstraZeneca.

A Associação de Pacientes não deve fomentar a **judicialização** direta ou indiretamente, nas atividades de rotina da Associação de Pacientes e nem nos projetos inscritos, assim como a não promoção de medicamentos para público leigo e realização de pesquisas de mercado, conforme capítulo “Itens não-financeáveis” deste regulamento.

Os projetos não classificados ou não selecionados não serão divulgados, em nenhuma hipótese. A AstraZeneca Brasil desobriga-se de tornar pública a relação dos projetos inscritos, bem como de realizar feedbacks personalizados individuais às Associações, comprometendo-se somente com a comunicação via e-mail de não aprovação dos projetos sem maiores detalhes. Tais projetos ficarão guardados, sob sigilo, nos arquivos da área de Associações de Pacientes da AstraZeneca Brasil, até a data de divulgação dos resultados. Depois desta data e celebrados os termos de patrocínio, os arquivos poderão ser deletados, conforme os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados.

ETAPA CLASSIFICATÓRIA

Nessa etapa serão analisados os atributos técnicos dos projetos inscritos, bem como sua afinidade com os pilares de atuação e áreas terapêuticas de foco da AstraZeneca. Serão beneficiados projetos:

- Com maior amplitude de impacto, considerando pessoas beneficiárias diretas e indiretas;
- Com potencial de multiplicar seu impacto para além do público diretamente atendido;
- Com possibilidades de parceria com o poder público
- Com promoção direta da diversidade de grupos minoritários;
- Que promovam inovação e/ou desenvolvimento tecnológico;

Durante todo o processo de seleção, as Associações de Pacientes poderão ser contatadas pelo IDIS para que esclareçam eventuais dúvidas sobre a proposta, o formulário de inscrição ou os documentos eventualmente solicitados.

Não caberão recursos ou esclarecimentos sobre decisões da banca examinadora ou da AstraZeneca no processo de seleção de projetos.

Em caso de dúvidas sobre o Edital, entre em contato pelo e-mail: editalastrazeneca@idis.org.br.

FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos selecionados assinarão um contrato de patrocínio e terão o repasse realizado em conta específica em parcela única, 30 dias após o recebimento do recibo em sistema interno AstraZeneca. A Planilha de Orçamento (Anexo IV) será anexa ao contrato.

A inscrição no Edital AstraZeneca de Patrocínio a Projetos de Associações de Pacientes implica na concordância e aceitação de todas as condições previstas neste regulamento.

MONITORAMENTO

As organizações contempladas deverão apresentar à AstraZeneca relatórios de resultados dos projetos apoiados. Para projetos com duração igual ou superior a **6 (seis) meses**, poderá ser exigida a apresentação de **relatório parcial**, referente à primeira metade da execução, além do **relatório final**. Para projetos com duração inferior a **6 (seis) meses**, será exigido apenas o **relatório final**. As datas de apresentação dos relatórios poderão ser adaptadas e alteradas conforme a duração e o cronograma dos projetos selecionados, e as Associações de Pacientes serão previamente informadas sobre o cronograma de monitoramento e prestação de contas.

Ao prosseguir com a inscrição, as organizações proponentes declaram ciência e concordância em realizar a prestação de contas nos modelos de relatório fornecidos pela equipe AstraZeneca, a serem compartilhados após a seleção, dentro dos prazos estipulados.

CRONOGRAMA DO EDITAL

AÇÃO	DATA
Início das inscrições	05 de dezembro de 2025
Encerramento das inscrições	26 de janeiro de 2026
Análise dos projetos	27 de janeiro a 27 de fevereiro de 2026
Divulgação dos resultados	02 de março de 2026
Formalização da parceria	03 de março até 27 de março
Repasse financeiro	Após 30 dias do recebimento do recibo via sistema AstraZeneca
Execução dos projetos e monitoramento	Abril de 2026 a janeiro de 2027

DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica aceitação plena das regras do Edital dispostas neste documento, incluindo o **Contrato de Patrocínio**.

Assim, declaram os participantes que possuem pleno conhecimento de suas condições e termos constantes no documento, sendo certo que deverão cumpri-lo. A AstraZeneca, reafirma a importância do cumprimento dos padrões e políticas anticorrupção, de modo que, o não cumprimento dos requisitos impostos poderá acarretar a desclassificação do Edital.

Ao enviar o formulário com as informações para inscrição neste Edital você autoriza a AstraZeneca, a processar os dados pessoais eventualmente informados.

Os dados pessoais que forem fornecidos pela Associação de Paciente, ao participar deste Edital, passarão a ser parte da base de dados da AstraZeneca Brasil e da IDIS. Maiores informações sobre o tratamento de dados pessoais, favor consultar a Política de Privacidade e Proteção de Dados da AstraZeneca ([Política de Privacidade](#)) e/ou o Aviso de Privacidade do IDIS” ([aviso-de-privacidade-idis.pdf](#)).

Informações e imagens dos projetos inscritos e das organizações participantes no Edital poderão ser divulgadas publicamente pela AstraZeneca e pelo IDIS, a qualquer tempo, em qualquer meio de comunicação.

Eventuais situações não previstas neste Edital serão analisadas caso a caso e solucionadas pela AstraZeneca e pelo IDIS.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: editalastrazeneca@idis.org.br.

ANEXOS

Anexo I – Prévia do Formulário de Inscrição ([Inscrição no Edital AstraZeneca de Patrocínio de Projetos das Associações de Pacientes](#))

Anexo II – Faixas de Aporte por Pilar de Atuação e Áreas Terapêuticas

Área Terapêutica	Doença	Awareness/Education	Advocacy/Policy	Diagnóstico, Aderência do Tratamento e Jornada do Paciente
Doenças Cardiovasculares, Metabólicas e Renais	Diabetes Tipo 2 (DM)	Até 35K	Até 70K	Até 40K
	Insuficiência Cardíaca (IC)			
	Doença Renal Crônica (DRC)			
	Hiperpotassemia			
	Amiloidose por Transtirretina (ATTR)	Até 150K	Até 50K	Até 50K
	Lúpus Eritomatoso Sistêmico (LES)	Até 80K	Até 80K	Até 60K

Doenças Respiratórias e Imunológicas	Asma Grave	Até 50K	Até 80K	Até 60K
	Granulomatose Eosinofílica com Poliangeíte (GEPA)			
	Síndrome Hipereosinofílica (SHE)			
	Polipose Nasal	Até 20K	Até 70K	Até 20K
	Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)	Até 80K	---	Até 50K
Doenças Raras	Hemoglobinúria Paroxística Noturna (HPN)	Até 125K	Até 100K	Até 50K
	Síndrome Hemolítica Urêmica Atípica (SHUa)	Até 75K	Até 50K	Até 40K
	Transtorno do Espectro da Neuromielite Óptica (NMOSSD)	Até 150K	Até 100K	Até 80K
	Miastenia Gravis generalizada (gMG)	Até 125K	Até 75K	Até 75K
	Neurofibromatose tipo 1 (NF1)	Até 150K	Até 75K	Até 50K
	Hipofosfatasia (HPP)	Até 100K	Até 50K	Até 40K
	ABOVE BRAND	Até 200K	Até 175K	Até 100K
Oncologia	Câncer de Mama	Até 150K	Até 100K	Até 100K
	Câncer de Ovário	Até 50K	Até 30K	Até 30K
	Câncer de Endométrio	Até 50K	---	Até 35K
	Câncer de Bexiga	Até 30K	Até 15K	Até 30K
	Câncer de Próstata	Até 100K	---	Até 100K
	Carcinoma Hepatocelular	Até 100K	---	Até 50K
	Cânceres Gástricos	Até 180K	Até 150K	Até 100K
	Câncer de Pulmão	Até 180K	Até 150K	Até 100K
	Câncer de Sangue (Leucemia Linfocítica Crônica; e Linfoma de células do Manto)	Até 100K	Até 80K	Até 60K
	ABOVE BRAND	---	Até 200K	Até 150K

Anexo III - Exemplos de projetos

Área Terapêutica	Doenças	Awareness /Education	Advocacy/Policy	Diagnóstico, Aderência do Tratamento e Jornada do Paciente
------------------	---------	----------------------	-----------------	--

Cardiovasculares, Metabólicas e Renais	Diabetes Tipo 2 (DM)	1) Conscientização e educação sobre a doença 2) Correlação de DM2, IC, DRC 3) Importância da aderência ao tratamento	1) Monitorar implementação do PCDT de Diabetes nos estados/municípios	1) Campanhas de diagnóstico de diabetes
	Insuficiência Cardíaca (IC)	1) Conscientização e educação sobre a doença 2) Correlação de DM2, IC, DRC 3) Importância da aderência ao tratamento	1) Monitoramento de implementação de PCDT para Insuficiência Cardíaca nos estados/municípios	1) Campanhas de diagnóstico de doenças do coração
	Doença Renal Crônica (DRC)	1) Conscientização e educação sobre a doença 2) Correlação de DM2, IC, DRC 3) Importância da aderência ao tratamento	1) Monitoramento de implementação de PCDT de Doença Renal Crônica nos estados/municípios	1) Campanhas de diagnóstico de doença dos rins
	Hiperpotassemia	1) Conscientização e educação sobre a doença, em especial como uma complicação de DRC e IC 2) Importância sobre o tratamento de forma crônica da doença 3) Benefícios do uso de poupadores de potássio	1) Atualização do PCDT de Doença Renal Crônica e linha de cuidado integral	1) Campanhas de diagnóstico de hiperpotassemia
	Amiloidose por Transtirretina (ATTR)	1) Campanhas de conscientização com foco em principais sintomas 2) Campanhas de educação com foco na importância do tratamento multidisciplinar	1) Opções terapêuticas para tratamento 2) Atualização do PCDT e linha de cuidado integral	1) Campanhas com foco nas barreiras da jornada diagnóstica
Doenças Respiratórias e Imunológicas	Lúpus Eritomatoso Sistêmico (LES)	1) Conhecimento sobre a doença - em especial manifestações cutâneas 2) Benefícios do uso de imunobiológicos	1) Navegação do paciente no sistema público e privado (<i>Ways of Access</i>) 2) Monitoramento do acesso e advocacy de imunobiológicos para Lúpus	1) Aumentar e Acelerar o diagnóstico da doença 2) Apoio a jornada do paciente 3) Capacitação de profissionais de saúde sobre a DUT (ANS)
	Asma Grave	1) Conhecimento sobre os tipos de asma grave	1) Atualização do PCDT e linha de cuidado integral	1) Capacitação dos profissionais de saúde na diferenciação dos tipos de

		2) Benefícios do uso de imunobiológicos 3) Diagnóstico no tempo correto e encaminhamento ao especialista		asma/PCDT/DUT da doença 2) Campanhas de Diagnóstico 3) Jornada do Paciente
	Granulomatose Eosinofílica com Poliangeíte (GEPA)	1) Campanhas de conscientização sobre a doença	1) Atualização do PCDT e linha de cuidado integral	---
	Síndrome Hipereosinofílica (SHE)	1) Campanhas de conscientização sobre a doença	1) Atualização do PCDT e linha de cuidado integral	---
	Polipose Nasal	1) Campanhas de conscientização sobre a doença	1) Atualização do PCDT e linha de cuidado integral	---
	Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)	1) Boas práticas do uso do dispositivo inalatório	---	1) Campanhas de Diagnóstico 2) Jornada do Paciente
Doenças Raras	Hemoglobinúria Paroxística Noturna (HPN)	1) Aumentar o conhecimento sobre a doença e principais sintomas, como urina escura 2) Educação (Reforçar a urgência da doença) 3) Apoio às comunidades de pacientes	1) Atualização do PCDT e linha de cuidado integral	1) Adesão ao tratamento 2) Benefícios para tratamentos que agem no sistema complemento C5
	Síndrome Hemolítica Urêmica Atípica (SHUa)	1) Educação para pacientes com SHUa focada na qualidade de vida 2) Apoio às comunidades de pacientes e engajamento de PAGs	1) Criação de PCDT e linha de cuidado integral	1) Adesão ao tratamento
	Transtorno do Espectro da Neuromielite Óptica (NMOSD)	1) Campanhas de conscientização focada em populações minoritárias (raça, classe social) 2) Educação (surto irreversíveis com e muitas vezes com sequelas)	1) Atualização do PCDT, considerando incorporação do teste AQP4	1) Projetos com foco na jornada diagnóstica e no teste AQP4
	Miastenia Gravis Generalizada (gMG)	1) Campanhas de conscientização com principais sintomas 2) Campanhas de educação multiprofissional	1) Atualização de PCDT e linha de cuidado integral 2) Falta de consensus e guideline local	1) Projetos com foco na jornada diagnóstica e no teste Arch
	Neurofibromatose tipo 1 (NF1)	1) Campanhas de conscientização com foco em principais sintomas como manchas café com leite	1) Atualização de PCDT e linha de cuidado integral	1) Campanhas com foco nas barreiras da jornada diagnóstica

		2) Campanhas de educação com foco na importância do tratamento multidisciplinar	2) Falta de consenso e guideline local	
	Hipofosfatase (HPP)	1) Campanhas de conscientização com foco em principais sintomas como perda prematura de dentes	---	1) Campanhas com foco nas barreiras da jornada diagnóstica (teste ALP test + diagnóstico clínico)
	ABOVE BRAND	1) Aumentar conscientização sobre doenças raras 2) Capacitar e aumentar a representatividade de PAGs raras	1) Apoiar iniciativas de sensibilização para enfrentar as barreiras de acesso e aumentar o conhecimento e a mobilização social nos processos de ATS	1) Apoio para jornada diagnóstica em raras
Oncologia	Câncer de Mama	1) Conscientização com mensagens específicas para diferentes estágios (diagnóstico precoce, diagnóstico e metastático) 2) Subtipos de câncer de mama 3) Jornada do paciente, segurança, eficácia e gestão de efeitos adversos	1) Projetos para mobilização de políticas públicas (ex. financiamento, testagem, PNCC) 2) Participação social em processos de Avaliação de Tecnologias em Saúde	1) Medicina de precisão e testagem genética (tanto em diagnóstico precoce quanto em metastático) 2) Projetos de testagem e rastreamento atrelados a transformação do cuidado e equidade em saúde
	Câncer de Ovário	1) Projetos de conscientização sobre câncer de ovário, sinais, sintomas e importância de discuti-los com os profissionais de saúde 2) Projetos educacionais relacionados a testagem genética e histórico familiar	1) Atualização de PCDT e linha de cuidado integral	1) Capacitação em medicina de precisão para PAGs
	Câncer de Endométrio	1) Conscientização do câncer de endométrio entre os tumores ginecológicos (abordagem "saúde da mulher")	---	1) Jornada do paciente 2) Importância e acesso ao teste HER2
	Câncer de Bexiga	1) Conscientização do câncer de bexiga (abordagem "saúde do homem")	1) Participação social em processos de Avaliação de Tecnologias em Saúde	1) Jornada do paciente
	Câncer de Próstata	1) Trabalhar câncer de próstata no âmbito da temática "saúde do homem"	1) Participação social em processos de Avaliação de Tecnologias em Saúde	1) Importância da testagem genética, especialmente BRCA
	Carcinoma Hepatocelular	---	---	---
	Cânceres Gástricos	1) Conscientização com mensagens específicas para	---	1) Superação de barreiras ao diagnóstico

		<p>diferentes estágios (adjuvância, neoadjuvância, metastático)</p> <p>2) Conscientização específica para pacientes com doença de base - hepatite B ou C, esteose hepática</p> <p>3) Trabalhar cânceres gástricos no âmbito da temática "saúde do homem"</p>		
	Câncer de Pulmão	<p>1) Conscientização com mensagens específicas para diagnóstico precoce (indivíduos de alto risco) além de sinais e sintomas</p> <p>2) Fatores de risco (Controlável vs Incontrolável)</p> <p>3) Subtipos de câncer de pulmão</p> <p>4) Conscientização sobre os riscos do tabaco e nicotina no âmbito da temática "saúde pulmonar"</p>	<p>1) Criação de PCDT/linha de cuidado integral</p> <p>2) Participação social em processos de Avaliação de Tecnologias em Saúde</p>	<p>1) Estadiamento</p> <p>2) Medicina de precisão e testagem genética</p> <p>3) Programas de rastreamento pulmonar atrelados a transformação do cuidado e equidade em saúde</p>
	Câncer de Sangue (Leucemia Linfocítica Crônica; e Linfoma de células do Manto)	<p>1) Conscientização com foco em sinais e sintomas</p> <p>2) Subtipos de câncer de sangue (leucemias e linfomas)</p>	<p>1) Participação social em processos de Avaliação de Tecnologias em Saúde</p>	<p>1) Medicina de precisão e testagem genética</p> <p>2) Critérios de início de tratamento (LLC)</p> <p>3) Critérios de elegibilidade ao tratamento (LCM)</p>
	ABOVE BRAND	---	<p>1) Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer</p> <p>2) Financiamento em Oncologia</p> <p>3) Pesquisa Clínica</p> <p>4) Participação social em processos de Avaliação de Tecnologias em Saúde</p>	<p>1) Diagnóstico precoce</p> <p>2) Navegação de pacientes</p>

Anexo IV – Planilha Modelo de Orçamento



EDITAL DE PATROCÍNIO - ASTRAZENECA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ORGANIZAÇÃO PROPONENTE:

[PREENCHA ESSE ESPAÇO]

NOME DO PROJETO:

[PREENCHA ESSE ESPAÇO]

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Tempo de execução de no máx. 1 ano (12 meses)

[PREENCHA ESSE ESPAÇO]

VALOR TOTAL PLEITEADO NESTE EDITAL:

[PREENCHA ESSE ESPAÇO]

1 - Insira seus gastos com o projeto nas linhas abaixo, organizando-os nas categorias de despesa: Recursos materiais, Despesas administrativas de gestão do projeto (Até 15% do recurso), Remuneração de recursos humanos.

Despesas financiáveis do Projeto	Patrocínio da		Execução estimada											
	Custo estimado	%	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
1. Recursos materiais	R\$ -	0%												
Itens indispensáveis para a realização do projeto														
1.1.														
1.2.														
1.3.														
1.4.														
1.5.														
2. Despesas administrativas (Até 15%)	R\$ -	0%												
2.1.														
2.2.														
2.3.														
2.4.														
2.5.														
Viagens, transporte, acomodação e alimentação	R\$ -	0%												
5.1.														
5.2.														
5.3.														
5.4.														
5.5.														
Realização de eventos, produção e distribuição de peças e divulgação do projeto	R\$ -	0%												
6.1.														
6.2.														
6.3.														
6.4.														
6.5.														
6. Outras despesas	R\$ -	0%												
6.1														
6.2														
6.3														
6.4														
6.5														
Total	R\$ -	0%												